

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O PROJETO SOCIAL NÚCLEO ESPORTIVO “PSNE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por iniciativa do Vereador Anderson Goggi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SOLICITA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade **Projeto Social Núcleo Esportivo “PSNE”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no **CNPJ sob o nº 43.749.060/0001-14**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo declarar de utilidade pública o Projeto Social Núcleo Esportivo “PSNE”, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que ao longo de sua atuação vem prestando relevantes serviços à comunidade do bairro Ilha do Príncipe e regiões adjacentes, no município de Vitória/ES.

Desde sua fundação, o projeto tem se destacado pelo desenvolvimento de ações nas áreas esportiva, social e cultural, promovendo a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e a formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Por meio do incentivo à prática esportiva, o PSNE contribui diretamente para a prevenção à violência, ao uso de drogas e à evasão escolar, oferecendo alternativas saudáveis e educativas para o desenvolvimento pessoal e coletivo.

Além disso, o projeto atua como importante instrumento de transformação social, ampliando oportunidades e promovendo o acesso a direitos fundamentais, especialmente em territórios que carecem de políticas públicas contínuas e efetivas.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública é medida justa e necessária, uma vez que permitirá ao Projeto Social Núcleo Esportivo “PSNE” ampliar sua capacidade de atuação, por meio da celebração de convênios, parcerias e captação de recursos, potencializando ainda mais os benefícios ofertados à população.

Dessa forma, diante da relevância dos serviços prestados, do evidente interesse público envolvido e da significativa contribuição para o desenvolvimento social local, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 19 de março de 2026.

Atenciosamente

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003800370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 26/03/2026 13:55

Checksum: **102895D6C58035965EEC5D7FE1C179C0C305A251CD48A29B1FB244511A1BD25A**